



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº. 4/2023**

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 37/2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suprimido o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária de nº. 37/2023.

Art. 2º Ficam reenumerados os dispositivos remanescentes do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023.

Art. 3º Esta emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 37/2023 na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Vice-Presidente

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS  
Membro